

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.442

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0163/2023

SÚMULA: "Exonerar do Exercício de Direção Escolar em 02 (duas) Instituições de Ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023, a senhora ANGELA MARIA RAITZ, ocupante do cargo de carreira de professor, do exercício da função de Direção da Unidade Escolar da Escola Rural Municipal Eledoro Emanoel Pereira e do Centro Municipal de Educação Infantil Valdomiro Ravagnani.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 189/2023
Processo Administrativo: 259/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 189/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE PERIODONTIA	SERVIÇO		1	R\$214.488,00	R\$214.488,00
						Total do Fornecedor: R\$214.488,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 252 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 190/2023
Processo Administrativo: 260/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 190/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDODONTIA (CEO)	SERVIÇO		1	R\$197.550,00	R\$197.550,00
						Total do Fornecedor: R\$197.550,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 263 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 191/2023
Processo Administrativo: 261/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 191/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE BUCO MAXILO FACIAL (CLÍNICAS TERCEIRIZADAS)	SERVIÇO		1	R\$249.000,00	R\$249.000,00
						Total do Fornecedor: R\$249.000,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 254 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 192/2023
Processo Administrativo: 262/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 192/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE BUCO MAXILO FACIAL (CEO)	SERVIÇO		1	R\$332.040,00	R\$332.040,00
						Total do Fornecedor: R\$332.040,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 255 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 193/2023
Processo Administrativo: 263/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 193/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES ODONTOLÓGICOS	SERVIÇO		1	R\$51.600,00	R\$51.600,00
						Total do Fornecedor: R\$51.600,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 256 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 194/2023
Processo Administrativo: 264/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 194/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES ODONTOLÓGICOS	SERVIÇO		1	R\$63.510,00	R\$63.510,00
						Total do Fornecedor: R\$63.510,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 257 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 195/2023
Processo Administrativo: 265/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 195/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES ODONTOLÓGICOS	SERVIÇO		1	R\$62.670,00	R\$62.670,00
2	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE IMPLANTODONTIA (PROTESES SOBRE IMPLANTE REMOVÍVEIS (OVERDENTURE))	SERVIÇO		1	R\$390.300,00	R\$390.300,00
						Total do Fornecedor: R\$452.970,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 258 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 196/2023
Processo Administrativo: 266/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 196/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	SERVIÇO		1	R\$154.330,00	R\$154.330,00
						Total do Fornecedor: R\$154.330,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 259 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 197/2023
Processo Administrativo: 267/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 197/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES ODONTOLÓGICOS	SERVIÇO		1	R\$63.510,00	R\$63.510,00
						Total do Fornecedor: R\$63.510,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 261 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 198/2023
Processo Administrativo: 268/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 198/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES ODONTOLÓGICOS	SERVIÇO		1	R\$63.510,00	R\$63.510,00
						Total do Fornecedor: R\$63.510,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 37/2023, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de **MARCIA MARIA BORGHI - ME**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.158.490/0001-00, com sede na Av. Antonio Ormense, nº 1202 - LJ03 Centro, CEP 87.970.000, em Nova Londrina - PR, que apresentou o orçamento de menor valor para a contratação, valor este global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DIAMANTE DO NORTE/PR, 28 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal
Publique-se

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 262 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 200/2023
Processo Administrativo: 270/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 200/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES ODONTOLÓGICOS	SERVIÇO		1	R\$51.600,00	R\$51.600,00
						Total do Fornecedor: R\$51.600,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 264 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 201/2023
Processo Administrativo: 271/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 201/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$91.200,00	R\$91.200,00
						Total do Fornecedor: R\$91.200,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 264 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 202/2023
Processo Administrativo: 272/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 202/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$115.200,00	R\$115.200,00
						Total do Fornecedor: R\$115.200,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 265 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 203/2023
Processo Administrativo: 273/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 203/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PLANTÃO MÉDICO DIURNO	HORAS		14.478	R\$120,00	R\$1.737.360,00
2	PLANTÃO MÉDICO NOTURNO FERIADOS/FDS	HORAS		12.822	R\$130,00	R\$1.666.860,00
3	PLANTÃO MÉDICO DIURNO (HEMONÚCLEO)	HORAS		960	R\$120,00	R\$115.200,00
						Total do Fornecedor: R\$3.519.420,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 266 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 204/2023
Processo Administrativo: 274/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 204/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA	NA	SERVIÇO	1	R\$57.600,00	R\$57.600,00
						Total do Fornecedor: R\$57.600,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 266 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 204/2023
Processo Administrativo: 274/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 204/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA	NA	SERVIÇO	1	R\$57.600,00	R\$57.600,00
						Total do Fornecedor: R\$57.600,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº. 2.724
De: 27 de dezembro de 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$370.162,66 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), destinados a reforçar dotações orçamentárias abaixo descritas.

Table with columns for code, description, and value. Includes items like GOVERNO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, and various administrative and financial support services.

Table with columns for code, description, and value. Includes items like Manutenção dos Serviços de Administração de Pessoal, Manutenção dos Serviços de Orçamento e Contabilidade, and Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização.

Table with columns for code, description, and value. Includes items like URBANISMO, Administração Geral do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo, and Manutenção das Atividades Desportivas.

Table with columns for code, description, and value. Includes items like SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, Programa Saúde Bucal, and Programa de Atenção Integral às Famílias.

Table with columns for code, description, and value. Includes items like Obrigações patronais, Apoio financeiro aos Municípios - AFM, and Manutenção da Casa Lar.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 370.162,66

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação de receitas contabilizadas no exercício corrente, conforme fonte abaixo descrita:

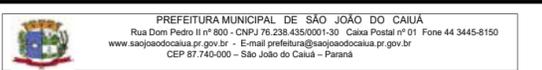
Table showing EXCESSO DE ARRECADAÇÃO with columns for FONTE, DENOMINAÇÃO, and VALOR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

STEFAN TOMÉ PAUKA-03411231963 Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA-03411231963 Data: 2023.12.28 09:20:40 -03'00'

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Table titled DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO showing EXERCÍCIO DE 2023, ANEXO I - LEI Nº 2.724-2023, and various financial items with values.

São João do Caiuá, 27 de dezembro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA-03411231963 Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA-03411231963 Data: 2023.12.28 09:13:03'00'

Stefan Tomé Pauka Prefeito Municipal Anivaldo Pereira do Nascimento Contador CRC: 0391570-6-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.239.947/0001-16
Rua José de Azevedo, 1945 - Fone/Fax: (41) 3447-1322 - Caixa Postal: 61-CEP: 87.272-900 - Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@alto-parana.pr.gov.br - http://www.alto-parana.pr.gov.br

DECRETO Nº 284/2023

CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.616/2026, DE 29-09-2023, PUBLICA NA ORDEM OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.383, DE 03-10-2023, PÁGINA 13.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto sua Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um, em crédito adicional no valor de R\$ 76.692,68 (setenta e seis mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), no seguinte ítem, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos orçamentários:

Table showing financial details for the credit opening, including the amount of R\$ 76.692,68 and the source of funds.

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional especial no valor de R\$ 76.692,68 (setenta e seis mil e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Table showing the cancellation of budget items, including FONTE DE RECURSOS, origem, and amount.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2023.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito - LTI Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE DISPENSA

REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - T.L.L. Nº 094/2023

CONTRATO Nº 257/2023

Table with columns for CONTRATANTE, CONTRATADO, OBJETO, DATA DO CONTRATO, VALOR DO CONTRATO, etc.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº. 2.726
De: 27 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Alterações no PPA/2022-2025, na LDO/2023 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2023 e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiuá, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, ação codificada sob nº 07.001.10.301.0022.1.198 - Aquisição de veículos para o transporte pacientes do SUS, com o seguinte teor:

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:

DE:

Table showing details for the acquisition of vehicles for patient transport, including description, unit, quantity, and value.

Table showing RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, including VINCIADO and PRÓPRIO categories with values.

PARA:

Table showing details for the acquisition of vehicles for patient transport, including description, unit, quantity, and value.

Table showing details for the acquisition of vehicles for patient transport, including description, unit, quantity, and value.

Table showing RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, including VINCIADO and Superávit Financeiro categories with values.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, aprovada pela Lei nº 2.639 de 18 de agosto de 2022, a ação codificada nº 07.001.10.301.0022.1.198 - Aquisição de veículos para o transporte pacientes do SUS, com o seguinte teor:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:

DE:

Table showing details for the acquisition of vehicles for patient transport, including description, unit, quantity, and value.

Table showing RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, including VINCIADO and PRÓPRIO categories with values.

PARA:

Table showing details for the acquisition of vehicles for patient transport, including description, unit, quantity, and value.

Table showing details for the acquisition of vehicles for patient transport, including description, unit, quantity, and value.

Table showing RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, including VINCIADO and Superávit Financeiro categories with values.

Table showing details for the acquisition of vehicles for patient transport, including description, unit, quantity, and value.

Table showing RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, including VINCIADO and Superávit Financeiro categories with values.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de até R\$143.027,74 (cento e quarenta e três mil, vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), segundo a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns for CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, and VALOR, listing various budget items and their values.

Art. 4º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização de superávit financeiro das seguintes fontes:

Table showing details for the acquisition of vehicles for patient transport, including description, unit, quantity, and value.

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO 143.027,74

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 143.027,74

Art. 5º Em decorrência do crédito adicional ESPECIAL na forma da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reverter os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Municípios do Estado do Paraná - Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023 do Tribunal PCASPM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA-03411231963 Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA-03411231963 Data: 2023.12.28 09:20:40 -03'00'

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.442

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcauia@ui.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face dos autos ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 201/2023
b) Licitação Nº : 96/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 27/12/2023
e) Objeto da Adjudicação : 27/12/2023
f) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2.023 DAS 18:00 AS 03:00 DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.023, E DAS 18:00 DO DIA 31 DE DEZEMBRO AS 03:00 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.024, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores
1) 50863148000128 ELAINE DA COSTA FERNANDES inscrito no CNPJ/CPF Nº 50.863.148/0001-28 no valor total dos itens vencedores de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação
03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00 - 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00 - 2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São João do Caiuá, 28 de dezembro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

LEI Nº. 2.725
De 27 de dezembro de 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$1.585.831,70 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Contains various budget codes and values for different departments.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Continuation of budget codes and values.

Table with columns: CODIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Continuation of budget codes and values.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists various funding sources and their amounts.

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante cancelamentos e Excesso de Arrecadação das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Lists codes and values for the supplementary credit.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Continuation of supplementary credit codes and values.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Continuation of funding sources and amounts.

Table with columns: Descrição, Valor. Summary of consumption materials.

Table with columns: Descrição, Valor. Summary of excess of collection.

TOTAL GERAL DO CRÉDITO 1.585.831,70

Art. 3º Em decorrência do crédito adicional SUPLEMENTAR na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Municípios do Estado do Paraná - PCASPM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA 03411231963

Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA03411231963 Data: 2023.12.28 09:11:44 -03'00'

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

CÁLCULO ESPECÍFICO PARA A ARRECAÇÃO DO FUNDEB- 1.7.5.1.50.0.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECEBIMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO.

ARRECAÇÃO ANUAL PREVISTA NA LOA DE 2023 - (Fontes 101 e 102) 4.452.000,00

ANEXO I - LEI Nº 2.725-2023

Table with columns: Mês, ARREC. MENSAL. Shows monthly collection data for 2022.

TOTAL ARRECADADO NO 1º PERÍODO DE 2022 3.960.259,86

2. ARRECADADO NO 2º PERÍODO DE 2022 ARREC. MENSAL

Table with columns: Mês, ARREC. MENSAL. Shows monthly collection data for 2022.

TOTAL ARRECADADO NO 2º PERÍODO DE 2022 719.617,94

3. ARRECAÇÃO DO 1º PERÍODO DE 2023 ARREC. MENSAL

Table with columns: Mês, ARREC. MENSAL. Shows monthly collection data for 2023.

TOTAL ARRECADADO NO 1º PERÍODO DE 2023 4.209.154,99

4. CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (TI)

Table with columns: TI, ARR DO 1º PER 2023, X, ARR DO 1º PER 2022, Y. Shows calculation of the increase rate.

TI = 4.209.154,99 X 100 = 106,28

5. CÁLCULO DA PROVÁVEL ARRECAÇÃO 2º PERÍODO DE 2023

Table with columns: ARR. 2º P 2022, X, Y, TI. Shows calculation of the probable collection for the second period of 2023.

P.A. 2º P 2022 = 719.617,94 X 106,28 = 764.844,62

PROVÁVEL ARRECAÇÃO 2º PERÍODO DE 2023 = 764.844,62

6. CÁLCULO DA PROVÁVEL ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023

Table with columns: Descrição, Valor. Shows the calculation of the probable collection for the entire year of 2023.

07 EXCESSO DE ARRECAÇÃO DISPONÍVEL (05 - 06) 461.844,62

SÃO JOÃO DO CAIUÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2023
STEFAN TOMÉ PAUKA 03411231963
ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO:53935160968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECURSOS DA EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2023 ANEXO I - LEI Nº 2.725-2023

Fonte 103 - (5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)

Table with columns: Descrição, Valor. Shows the breakdown of excess collection for education in 2023.

São João do Caiuá, 27 de dezembro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA 03411231963
ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO:53935160968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

RECURSOS DA SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2023 ANEXO I - LEI Nº 2.725-2023

Fonte 303 - (Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%))

Table with columns: Descrição, Valor. Shows the breakdown of excess collection for health in 2023.

São João do Caiuá, 27 de dezembro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA 03411231963
ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO:53935160968

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.442

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2023. Includes financial tables for revenue and summary by source.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE Dispensa de Licitação nº 03/2023. Extrato de Contrato nº 09/2023-ID - 0178/2023. Details contract terms and contractor information.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2023. Includes financial tables for revenue and summary by source.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Decreto nº 285/2023. Claudemir Jôia Pereira. Includes details of the decree and administrative information.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Extrato de Contrato do Termo de Dispensa. Includes contract details and administrative information.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Termo de Homologação de Processo Licitatório. Includes details of the homologation process and contract information.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR Vereador Arcidio Borin. Includes details of the legislative act and administrative information.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE Processo Administrativo nº 09/2023. Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023. Termo de Ratificação. Includes details of the administrative process and ratification.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Republicado por Incorreção. Includes details of the re-issued administrative act.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Errata do Comunicado de Dispensa de Licitação nº 044/2023. Includes details of the errata and administrative information.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.442



LEI Nº. 0648/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - O Orçamento Programa do Município de Mirador, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2024, discriminados pelos anexos integrantes da presente Lei, estima a RECEITA e fixa a DESPESA, em R\$: 26.257.000,00 (vinte e seis milhões e duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Art. 2º. - A receita orçamentária, para o exercício de 2024, será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de receitas, corrente e de capital, na forma da legislação em vigor, com os seguintes desdobramentos sintéticos:

I – RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITAS CORRENTES	26.172.300,00
- Receita Tributária	978.648,00
(-) Deduções (Renucia e Descontos) de Impostos e Taxas	82.401,00
- Receita de Contribuição	363.000,00
- Receita Patrimonial	41.745,00
- Receita de Serviço	48.642,00
- Transferências Correntes	29.689.442,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	4.856.940,00
- Outras Receitas Correntes	10.164,00
RECEITAS DE CAPITAL	84.700,00
- Operações de Créditos	0,00
- Alienação de Bens	24.200,00
- Transferência de Capital	60.500,00
TOTAL DA RECEITA	26.257.000,00

Art. 3º. - As despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 serão executadas em conformidade com as Leis Municipais nº. 0641/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, de 29 de novembro de 2023 e a Lei Municipal nº. 0535/2021 - Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022 a 2025, de 09 de setembro de 2021 e demais legislações em vigor, com os seguintes desdobramentos sintéticos:

II – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	25.053.377,35
- Pessoal e Encargos Sociais	13.673.570,17
- Juros e Encargos da Dívida	50.000,00
- Outras Despesas Correntes	11.329.807,18
DESPESAS DE CAPITAL	1.072.337,65
- Investimentos	878.337,65
- Amortização da Dívida	194.000,00
Reserva de Contingência	131.285,00
TOTAL DA DESPESA	26.257.000,00

III – DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01. Legislativa	1.681.733,90
04. Administração	4.706.900,00
08. Assistência Social	1.802.900,00
10. Saúde	6.545.483,00
12. Educação	6.246.020,00
13. Cultura	181.500,00
15. Urbanismo	1.520.531,10
16. Habitação	34.497,10
17. Saneamento	42.350,00
18. Gestão Ambiental	145.200,00
20. Agricultura	471.900,00
22. Indústria	36.300,00
23. Comércio e Serviços	72.600,00
25. Energia	484.000,00
26. Transportes	1.573.000,00
27. Desporto e Lazer	181.500,00
28. Encargos Especiais	399.300,00
99. Reserva de Contingência	131.285,00
TOTAL	26.257.000,00

IV – DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.001 Câmara Municipal	1.513.349,15
01.002 Controladoria	168.384,75
02.001 Gabinete do Prefeito	847.000,00
02.002 Assessoria Jurídica	205.700,00
02.003 Controle Interno	181.500,00
03.001 Secretaria Municipal de Administração	242.000,00
03.002 Divisão de Administração	847.000,00
03.003 Divisão de Planejamento Urbano, Engenharia e Fiscalização	242.000,00
03.004 Divisão de Recursos Humanos	181.500,00
03.005 Divisão de Licitação	181.500,00
03.006 Divisão de Compras, Contratos e Almoxarifado	121.000,00
03.007 Divisão de Cultura	181.500,00
03.008 Divisão de Esportes e Lazer	181.500,00
04.001 Secretaria Municipal de Fazenda	217.800,00
04.002 Divisão de Tesouraria	966.185,00
04.003 Divisão de Contabilidade, Orçamento e Patrimônio	544.500,00
04.004 Divisão de Tributos e Fiscalização	217.800,00
05.001 Secretaria Municipal de Assistência Social	484.000,00
05.002 Fundo Municipal de Assistência Social	907.500,00
05.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	363.000,00
05.004 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	48.400,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação	302.500,00
06.002 Divisão de Ensino Fundamental	2.603.920,00
06.003 Divisão de Educação Infantil	1.573.000,00
06.004 Divisão de Educação Especial	169.400,00
06.005 Divisão de Transporte Escolar	1.113.200,00
06.006 Divisão de Merenda Escolar	484.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Saúde	153.900,00
07.002 Fundo Municipal de Saúde	6.351.882,90
07.003 Divisão de Saneamento Básico	42.350,00
08.001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	242.000,00
08.002 Divisão de Turismo	36.300,00
08.003 Divisão de Indústria	36.300,00
08.004 Divisão de Comércio	36.300,00
08.005 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	34.497,10
09.001 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	423.500,00
09.002 Divisão de Obras	455.731,10
09.003 Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos	1.125.300,00
09.004 Divisão de Transporte Rodoviário	1.573.000,00
10.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	181.500,00
10.002 Divisão de Agricultura	145.200,00
10.003 Divisão de Pecuária	145.200,00
10.004 Fundo Municipal de Meio Ambiente	145.200,00
TOTAL GERAL	26.257.000,00

V – DESPESA POR ÓRGÃO

01 Poder Legislativo	1.681.733,90
02 Poder Executivo	1.234.200,00
03 Secretaria Municipal de Administração	2.178.000,00
04 Secretaria Municipal de Fazenda	1.946.285,00
05 Secretaria Municipal de Assistência Social	1.802.900,00
06 Secretaria Municipal de Educação	6.246.020,00
07 Secretaria Municipal de Saúde	6.587.832,90
08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	385.397,10
09 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos	3.577.531,10
10 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	617.100,00
TOTAL GERAL	26.257.000,00

Art. 4º. - De acordo com o art. 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 7º, 43 e 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 30 da Lei Municipal nº. 0641/2023 – Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, de 29 de novembro de 2023 e a Lei Municipal nº. 0535/2021 - Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022 a 2025, de 09 de setembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do orçamento de cada entidade, nos termos da Lei Municipal nº. 0641/2023 – Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, de 29 de novembro de 2023 e a Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021;

IV – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Parágrafo Único – Para atender aos créditos suplementares de que trata o inciso III do presente artigo, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

V – Reserva de Contingência.

Art. 5º. - Fica o Poder Legislativo autorizado, nos termos da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 e a Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021, a abrir créditos adicionais suplementares, mediante Ato da Mesa, nas suas dotações próprias, por meio de Resoluções, desde que a fonte de recursos a ser indicada seja exclusivamente a contida no inciso III, § 1º, do art. 43º da Lei Federal nº. 4.320/64.

Parágrafo Único – Os valores dos créditos de que trata o caput deste artigo serão computados no limite indicado no inciso III do artigo 4º desta Lei.

Art. 6º. - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução ou Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 7º. - O Poder Executivo e Legislativo Municipal adotará parâmetros para a Execução Orçamentária, a fim de compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir metas de resultados primários, que será apresentado através de Audiências Públicas Quadrimestrais à Comunidade, sendo estabelecido o horário para apresentação das Audiências Públicas no período noturno, para que toda população e vereadores possam participar das audiências Públicas.

Art. 8º. - Na execução orçamentária o Poder Executivo deverá obedecer aos limites constitucionais, destinados à saúde e à educação, bem como atender os limites de gastos com pessoal conforme a legislação em vigor.

Art. 9º. - Fica autorizado a contratação de operações de crédito, em conformidade com o disposto no art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), condicionado à celebração conforme instrumentos legais.

Art. 10 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "T" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo estipulado pelas normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 11 - Durante a execução orçamentária de 2024, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art. 167, I da Constituição Federal e art. 42 da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023).

Art. 12 – Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com art. 31 e anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, por decreto ou resolução em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 13 – O Poder Executivo Municipal e a Câmara de Vereadores poderão, por solicitação, através de ato próprio e Termo de cooperação, mediante exposição fundamentada, fazer a cessão de servidores do quadro permanente, condicionada à anuência destes, a órgãos da Administração direta ou indireta, de Municípios deste mesmo Estado e de entidades educacionais, assistenciais ou filantrópicas conveniadas com o Município de Mirador, em jornada total e/ou parcial, enquanto houver interesse público, sem vencimentos ou qualquer outro tipo de ônus para o cedente, salvo se a despesa correspondente estiver autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e ser demonstrado excepcional e relevante interesse público na cessão.

Art. 14 - Ao servidor, que vier a ser cedido nos termos do art. 13 desta lei, fica assegurada a Avaliação de Desempenho, para fins de progressão funcional, na forma prevista no Plano de Carreira, que será realizada pelo superior hierárquico do ente público ou instituição a que estiver cedido.

§ 1º. - A progressão funcional será implementada:

I - para os servidores cedidos com ônus para o cedente, quando cumpridas as condições previstas no Plano de Carreira;
II - para os servidores cedidos sem ônus para o cedente, na data de retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem do Município de Mirador, desde que cumpridas as condições previstas no Plano de Carreira.

§ 2º. - Constitui condição para a cessão, a continuidade das contribuições à previdência social, inclusive da quota patronal.

§ 3º. - Na hipótese da cessão sem ônus para o cedente, a contribuição previdenciária ficará a cargo do ente ou órgão de destino.

Art. 15 - O Orçamento do Município de Mirador – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024 foi elaborado e será executado nos termos das Leis Municipais nº. 0641/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária, de 29 de novembro de 2023, Lei Municipal nº. 0535/2021 - Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2022 a 2025, de 09 de setembro de 2021 e as Leis Federais nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000, e demais legislações em vigor.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04



RESOLUÇÃO Nº 019/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mirador/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal 0102/2010 e alterada pela Lei 171/2012, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 90, §1º, e 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei Municipal 102/2010 sobre a competência do município de "criar programas e serviços a que alude o artigo 2º, firmar consórcios e convênios com entidades públicas e privadas ou outras esferas governamentais, para atendimento regionalizado, instituir e manter entidades governamentais de atendimento, mediante prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

CONSIDERANDO a criação da Lei nº. 491/2020 de 02 de junho de 2020 que dispõe sobre a criação do Programa Família Acolhedora e dá outras providências.

CONSIDERANDO a elaboração do Plano de Ação e deliberação da reunião ordinária realizada na data 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes em situação de risco pessoal e social, residentes e domiciliados no município, inseridas no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social que integra o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município no CMDCA.

Art.2º. - O Programa Família Acolhedora tem por objetivo promover atendimento temporário em ambiente familiar, de crianças e adolescentes afastados de suas famílias por meio de medida protetiva com prognóstico de retorno, priorizando ações para a reinserção à família de origem.

Art.3º. - O Plano terá validade de 2 anos podendo ser revisto a qualquer tempo se necessário.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirador, 28 de dezembro de 2023.

Williane Grazielle de Souza Vanderlei
Presidente do CMDCA



DECRETO Nº 98/2023

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado final do Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para nomeação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Mirador para a Gestão de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113/2020 e Resolução nº 1, de 29 de julho de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 73/2023, torna público, a Publicação do Resultado Final das Candidatas Inscrições no Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para nomeação de função de Diretor escolar da Rede Municipal de Ensino;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho que compõe a terceira fase do processo de escolha de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino para a aprovação dos candidatos e posterior nomeação.

Resultado Final da Avaliação de Mérito e Desempenho Gestão - 2024		
NOME	NOTA	RESULTADO
Angela Maria Reitz	1.330	Aprovada
Debora Viana Militão	1.350	Aprovada
Fabiana Teixeira	1.360	Aprovada
Tania Maria Gomes Basilio	1.300	Aprovada

Mirador, Estado do Paraná, 27 de dezembro de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04



DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023

Dispõe sobre o Recesso da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, referente ao Exercício de 2023 para 2024 deste Poder Legislativo.

Márcia Ottesbach Vicente, Presidente da Câmara Municipal de Mirador – Paraná, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no art. 73, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como fundamentados no Art. 24 da Lei Orgânica Municipal do Município de Mirador – Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Recesso Parlamentar Anual do Exercício 2023 e 2024, nesta Câmara Municipal de Mirador – Paraná no período de 28 de dezembro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - No período de Recesso o expediente da Câmara Municipal será mantido normalmente, das 07:30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de Segunda-Feira a Sexta-Feira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Mirador - Paraná, em 28 de dezembro de 2023.

Márcia Ottesbach Vicente
Presidente do PODER LEGISLATIVO
MIRADOR - PARANÁ

PLANO DE AÇÃO
Serviço de Acolhimento em Família
Acolhedora

Mirador/ 2023

IDENTIFICAÇÃO

Município de Mirador – PR
Porte populacional – 2.238 habitantes
Responsáveis pela elaboração:
Geanni Guerreiro Kamitami – Assistente Social da Proteção Social Especial
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Fabiano Travain
Mandato do Prefeito: 01/01/21 a 31/12/2024
Endereço da Prefeitura: Avenida Guairá, nº 153 – Centro.
CEP: 87840-000
Telefone: (44) 3434-8000
E-mail: mirador@mirador.pr.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social de Mirador
Nome do Gestor Municipal (Secretário/a): Andressa Patrícia Boni Travain
Endereço da SMAS: Avenida Guairá, nº 153 – Centro.
CEP: 87840-000
Telefone: (44) 3434-8007
E-mail: social@mirador.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Número da Lei de Criação: Lei 0102/2010
Endereço do CMDCA: Avenida Guairá, nº 153 – Centro.
CEP: 87840-000
Telefone: (44) 3434-8013
E-mail: conselhos@mirador.pr.gov.br
Presidente CMDCA: Williane Grazielle de Souza Vanderlei

Secretaria Executiva: Rayana da Silva Benedetti
Número total de membros: 8 titulares e 8 suplentes

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome do Gestor do FMDCA: Andressa Patrícia Boni Travain
Lei de Criação do FMDCA: 0102/2010
CNPJ: 21.203.774/0001-90
Telefone: (44) 3434-8007
E-mail: social@mirador.pr.gov.br
Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

1. Diagnóstico Socioterritorial:

O Município de Mirador está localizado no Noroeste do Estado do Paraná, com uma população estimada de 2.238 habitantes, possui como principal economia a agricultura e agropecuária, com

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.442



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.513
Data 28 de dezembro 2023

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.724 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$370.162,66 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), destinados a reforçar dotações orçamentárias abaixo descritas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like GOVERNO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, Manutenção do Gabinete do Prefeito, etc.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Obrigações patronais, Apoio financeiro aos Municípios - AFM, Serviços de Assessoria e Procuradoria Jurídica.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Manutenção dos Serviços de Administração de Pessoal.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Manutenção dos Serviços de Orçamento e Contabilidade.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Vencimentos e vantagens fixas, Obrigações patronais, Encargos com Inativos e Pensionistas.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like Atividades do CRAS - Direcionamento a Crianças e ao Adolescente, Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Manutenção da Casa Lar, Gerência Geral do Incentivo Industrial.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 370.162,66

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação de receitas contabilizadas no exercício corrente, conforme fonte abaixo descrita:

Table with columns: FONTE, DENOMINAÇÃO, VALOR. Includes item: Apoio financeiro aos Municípios - AFM.

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS 370.162,66

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II, nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 - CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.513
Data 28 de dezembro 2023

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.726 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL na importância total de R\$143.027,74 (cento e quarenta e três mil, vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), segundo a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: CÓDIGO, DENOMINAÇÃO, VALOR. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Aquisição de veículos para o transporte de pacientes do SUS.

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 143.027,74

Art. 2º A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado na forma do presente decreto, far-se-á mediante a utilização de superávit financeiro das seguintes fontes:

Table with columns: FONTE, DENOMINAÇÃO, VALOR. Includes items like Atenção Básica (Programas Federais), Assistência Farmacêutica (Programas Federais), Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007.

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO 143.027,74

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 143.027,74

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes visando EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER, COM ÁREA TOTAL DE 188,49m², SITO A RUA PASTEUR QUADRA 180, CENTRO, MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE 23º07'57" S, LONGITUDE: 52º19'46" W, de acordo com Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico, partes integrantes do Processo Licitatório, em favor da seguinte empresa:

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE Nº, VALOR TOTAL R\$. Includes item: VHM - CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Alto Paraná, em 28 de dezembro de 2023.
CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023
Ref. Tomada de Preços nº 008/2023

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: VHM - CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ 03.776.742/0001-00)

OBJETO: Empreitada global (materiais e mão de obra), para construção de quadra de areia na praça de esportes e lazer, com área total de 188,49m², sítio a Rua Pasteur Quadra 180, Centro, Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, coordenadas geográficas: latitude 23º07'57" S, longitude: 52º19'46" W, de acordo com Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico, partes integrantes do Processo Licitatório. VALOR ORÇAMENTAL: R\$ 76.692,68 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 4.4.90.51.02.01.00 - Praças, Parques e Bosques PRAZO DE EXECUÇÃO: Início na assinatura do contrato, Término: até 90 (noventa) dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023 FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 28 de dezembro de 2023.
CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 277/2023. REGISTRO DE PREÇOS PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0252/2023. AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E MATERIAIS ACESSÓRIOS PARA PACIENTES OSTOMIZADOS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISMUNPAR - PARANAVAI. Termo Homologação - Credenciamento. Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número Minuta - Licitação: 260 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Não Confiamos em Deus! DECRETO Nº. 259/2023. Nomeia Comissão Permanente de Licitações para atuar em procedimentos iniciados pela Lei 8666/23 durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Não Confiamos em Deus! DECRETO Nº. 260/2023. SÚMULA: Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar em procedimentos iniciados pela Lei 8666/23 e Lei 14.133/2021 durante o período de transição com a Lei 14.133/2021 e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO N.º 89/2023 - ID 2621/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2023

DOCUMENTO: - Contrato

CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte - Paraná
CNPJ SOB N.º: 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - **MARCIA MARIA BORGHI - ME** - CNPJ - 04.158.490/0001-00.

OBJETO: - Fornecedor de fogos para realização do evento denominado Réveillon na praça de eventos atrás do Paço Municipal, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados a vista conforme realização dos serviços, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS, e CNDT.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - Prazo para realização dos serviços, fica condicionado conforme programação Municipal que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2023.

O prazo vigência do presente contrato será de 30 (Trinta) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Diamante do Norte - Pr., 28 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 82.458.688/0001-12
Avenida Paraná, nº 1100, na Cidade de Paranavai Estado do Paraná, no valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), objetivando a publicação de Atos Oficiais do Poder Legislativo de Mirador - Paraná - Câmara Municipal de Mirador, durante o ano de 2024, que compreenderá de 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, para atender o Poder Legislativo Municipal "Câmara Municipal de Mirador", localizada na Av. Guairá nº 155, centro na Cidade de Mirador-Pr. com base no art. 25 e ss, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 012/2023.

Mirador/PR., 28 de dezembro de 2023.

MARCIA OTTESBACH VICENTE
Presidente da Câmara

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

OBJETO: - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MIRADOR - PARANÁ, ANO DE 2023.

CNPJ: 82.458.688/0001-12

VALOR ESTIMADO: - R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em 12 (doze) parcelas de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais) cada pagas mensalmente até o último dia útil do mês, mediante NOTA FISCAL E APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES)

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, e legislação vigente e em consonância com o conteúdo no referido processo de Parecer Jurídico acostados aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - PARANÁ em 28 de dezembro de 2023.

MARCIA OTTESBACH VICENTE
PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023

Ref: Contrato n.º 012/2023

CONTRATANTE: **PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR, CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR**
CNPJ N.º: 01.087.743/0001-03

CONTRATADO(A): **EDITORA NOROESTE LTDA**
CNPJ/MF: 82.458.688/0001-12,

OBJETO DO CONTRATO: OBJETO: - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MIRADOR - PARANÁ, para atender os setores da Câmara Municipal de Mirador - Poder Legislativo a ser realizados na sede da empresa contratada e entregue no local se necessário sito à Av. Guairá, 155, centro CEP 87.840-000 no Prédio da Câmara Municipal de Mirador, nesta Cidade de Mirador - Estado do Paraná, com recursos advindos da Dotação Orçamentária, abaixo descritas, para atender a administração Legislativa, no exercício de 2024, conforme estabelecido no contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.720,00..... (seis mil setecentos e vinte reais)

Discriminação

01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 6.720,00

PRazo DE VIGÊNCIA: de 01/01/2024 à 31/12/2024
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Dispensa de Licitação 012/2023.

MIRADOR - PARANÁ, 28 de dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR **EDITORA NOROESTE LTDA**
Márcia Ottesbach Vicente Maria Luiza Zanna de Carvalho

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 017/2023- ID 2232
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **A.D. DAMINELLI LTDA**
CNPJ/MF N.º 10.749.758/0001-80

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023.

Mirador, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 017/2023- ID 2232
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **A.D. DAMINELLI LTDA**
CNPJ/MF N.º 10.749.758/0001-80

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023.

Mirador, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 058/2023- ID 2273
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **ADRIANO CANDIDO DA SILVA**
CNPJ/MF N.º 14.842.642/0001-42

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 221/2022- ID 2123/2022
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **LOGICOS ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
CNPJ/MF N.º 04.134.783/0001-57

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6 (seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022.

Mirador, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0130/2019 - ID 1469/2019
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **ÁGILS SOFTWARES BRASIL LTDA**
CNPJ/MF sob N.º: 26.804.377/0001-97

OBJETO DO ADITAMENTO:
PRAZO - Fica alterada a cláusula sexta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024. O contrato poderá ser reiniciado sem ônus as partes assim que ocorrer a nova licitação.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019.

Mirador, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 021/2023- ID 2236
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**
CNPJ/MF N.º 25.279.552/0001-01

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023.

Mirador, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 039/2023 - ID 2254/2023
Assunto: Aditamento de prazo

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: **DOJO KAN SPORTS LTDA**
CNPJ/MF: 14.959.029/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO:
DO PRAZO
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados de 01/01/2024 a 30/06/2024, sendo que será realizado o pagamento dos meses os quais o serviço for realizado.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023.

Mirador-Pr, 28 de Dezembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0119/2019 - ID 1458/2019
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **INGA DIGITAL LTDA**
CNPJ/MF Sob n.º: 14.376.039/0001-12

OBJETO DO ADITAMENTO:
PRAZO - Fica alterada a cláusula sexta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024. O contrato poderá ser reiniciado sem ônus as partes assim que ocorrer a nova licitação.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019.

Mirador, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 040/2023 - ID 2255/2023
Assunto: Aditamento de prazo

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: **JONAS SILVA PAES - PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**
CNPJ/MF: 14.579.759/0001-41

OBJETO DO ADITAMENTO:
DO PRAZO
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01/01/2024 a 30/06/2024, sendo que será realizado o pagamento dos meses os quais o serviço for realizado.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023.

Mirador-Pr, 28 de Dezembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 060/2023- ID 2275
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **JURANDIR S DE A LEITE MECANICA ME**
CNPJ/MF N.º 09.163.356/0001-10

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023-PML
PROCESSO N.º 280/2023-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

O Município de Loanda-Pr, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões de Licitações, situado na Rua Mato Grosso nº 354, em Loanda-Paraná, Brasil. Concorrência, sob regime de empreitada, por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes da seguinte obra:
Construção do CRAS, local lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 324, com área de 338,51 m² - Prazo de execução 300 dias.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.285.598,82 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)
A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinadas no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitação_loanda@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3425-8400.
Loanda-Pr, 28 de dezembro de 2023.
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023-PML
PROCESSO N.º 279/2023-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

O Município de Loanda-Pr, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões de Licitações, situado na Rua Mato Grosso nº 354, em Loanda-Paraná, Brasil. Concorrência, sob regime de empreitada, por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes da seguinte obra:
Construção de infraestrutura urbana (lazer), local Rua Projetada "A" Bairro Agua da Mina, com área de 905,39 m² - Prazo de execução 180 dias.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 561.352,74 (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinadas no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitação_loanda@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3425-8400.
Loanda-Pr, 28 de dezembro de 2023.
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES - Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 008/2023-PML
PROCESSO N.º 278/2023-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

O Município de Loanda-Pr, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões de Licitações, situado na Rua Mato Grosso nº 354, em Loanda-Paraná, Brasil. Concorrência, sob regime de empreitada, por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes da seguinte obra:
Pavimentação Asfáltica em vias urbanas em CBUQ - local vias da Sede Municipal - área total de 5.491,02 m² - Prazo de execução 210 dias.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 902.535,61 (novecentos e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)
A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinadas no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitação_loanda@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44-3425-8400.
Loanda-Pr, 28 de dezembro de 2023.
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES - Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 022/2023- ID 2237
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
CNPJ/MF N.º 35.250.918/0001-73

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023.

Mirador, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 059/2023- ID 2274
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: **LEÃO AUTO MECANICA LTDA**
CNPJ/MF N.º 49.239.769/0001-56

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE LEILÃO N.º 004/2023

PROCESSO N.º L 176/2023
Tipo de Licitação: MAIOR LANCE POR ITEM
Data de realização: 17 DE Janeiro DE 2024
Abertura da Sessão: 09h00min
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal - Av. Guairá nº 153 - Centro - CEP: 87.840-000 - Mirador Estado do Paraná.

O Município de Mirador/PR, neste ato representado pelo Prefeito e pelo leiloeiro Oficial da municipalidade, que o presente subscrive, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **LEILÃO n.º 004/2023**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, objetivando leilão público para venda de bens inservíveis de propriedade do Município (**VEÍCULOS**), que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do leilão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal - Av. Guairá nº 153 - Centro - CEP: 87.840-000 - Mirador, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 17/01/2024 às 09h00min e será conduzida pelo Leiloeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal em seu horário normal de expediente, pelo site www.mirador.pr.gov.br ou solicitado pelo email: compras@mirador.pr.gov.br, informações pelo telefone (44) 3434-8000.

Mirador-Pr, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO
LEILOEIRO

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.442

PROGRAMAÇÃO FIM DE ANO MIRADOR 29 Dez. FEIRA DA COMUNIDADE 18H - ZÉ PAULO DA VANEIRA 30 Dez. PAQUERA 21H - FÁBIO MORENO 31 Dez. SHOW DA VIRADA 22H - PRADO & KAUAH + GABI GIMENESS

PROGRAMAÇÃO FIM DE ANO MIRADOR 29 Dez. FEIRA DA COMUNIDADE 18H - ZÉ PAULO DA VANEIRA 30 Dez. PAQUERA 21H - FÁBIO MORENO 31 Dez. SHOW DA VIRADA 22H - PRADO & KAUAH + GABI GIMENESS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76279.967/000-146 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Ca. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 013/2023- ID 2228 Assunto: Aditamento Contratual

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI Compras e Contratos Termo Homologação

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 023/2023- ID 2238 Assunto: Aditamento Contratual

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 019/2023- ID 2234 Assunto: Aditamento Contratual

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 025/2023- ID 2240 Assunto: Aditamento Contratual

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 056/2023- ID 2271 Assunto: Aditamento Contratual

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 057/2023- ID 2272 Assunto: Aditamento Contratual

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 061/2023- ID 2276 Assunto: Aditamento Contratual

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUAIARA Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO CONTRATUAL Ref: Contrato n.º 038/2023 - ID 2253/2023 Assunto: Aditamento de prazo

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Doar sangue é um ato de amor.

Procure o **HEMOCÉLIO REGIONAL DE PARANAVÁ**
3421-5160

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada **R\$ 5,39** Etanol **R\$ 3,49** Diesel **R\$ 5,61**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

NO CORAÇÃO DA CIDADE

Faça-nos uma visita

Ipiranga Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Chevrolet

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

Fiat

FIAT TORO ULTRA 4X4 DIESEL - MANUAL, CHAVE RESERVA. NA GARANTIA FIAT, 2023, TOP DE LINHA. EXTRA - R\$ 179.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE 3045-8500.

FIAT TORO VOLCANO 4X4 - ANO 2017/2018 - BRANCA - ABAIXO DA FIPE. R\$ 114.900,00 FONE: 3045-8500.

GRAND SIENA 1.6 - FLEX, BRANCO, COMPLETO, 2015. ÚNICO DONO. R\$ 39.990,00 - FONE: 3045-8500.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 54.990,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

Ford

ECOSPORT TITANIUM - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER LIMITED - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R\$ 189.999,00 - FONE 3423-7000.

Volkswagen

GOL 1.6 - BRANCO, 2013, FLEX, COMPLETO, 4 PTS. R\$ 36.990,00 - FONE: 3045-8500.

Nissan

FRONTIER 4X4 - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 88.990,00 - FONE 3423-7000.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.

Hyundai

HB 20 SEDAN - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.442

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023
INTERESSADO: Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "EMPRESA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA" NO DISTRITO DE QUATRO MARCOS, MUNICÍPIO DE MIRADOR.
ENCERRAMENTO (entrega dos envelopes): 15/01/2024 às 08h30min.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/01/2024 às 09h00min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O Município de Mirador, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para a Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", nomeada pelo Decreto n.º 030/2023, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação acima indicada e receberá os Envelopes de Habilitação e Proposta, no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, junto ao Paço Municipal, sito à Avenida Guaíra, 153 - Mirador/PR. Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos, poderão ser sanadas e/ou obtidos pelo telefone (0xx44) 3434-8000 - Setor de Compras e Licitações.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Paranavá (PR), 28 de dezembro de 2023.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO DA REVERSÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Prezado(a) Senhor(a) Contador(a) ou Representante legal das empresas. Em conformidade com o disposto na decisão quanto ao tema 935 do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), vimos, por meio desta, ratificar a obrigatoriedade de quitação da taxa da Reversão Assistencial Patronal, prevista no artigo 513 da CLT, como constante do instrumento de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) com vigência de 01/06/2023 a 31/05/2024 e seu termo aditivo protocolado no ministério da economia sob os números **MS072130/2023** (Termo Aditivo) - "Comércio de Rua" da cidade de Paranavá e sua base territorial, **MS072165/2023** (Termo Aditivo) - Supermercados e Hipermercados da cidade de Paranavá e sua base territorial, **MS069367/2023** - "Comércio de Rua" da cidade de Nova Esperança e sua base territorial e **MS070641/2023** - Supermercados e Hipermercados da cidade de Nova Esperança e sua base territorial. Para tanto, fica aberta concessão do prazo improrrogável até o dia 31/01/2024. Dada a legalidade da cobrança em 30 de outubro de 2023, na qual foi publicado o Acórdão prolatado pelo "STF" - Supremo Tribunal Federal, nos autos do agravo em recurso extraordinário nº 1018459, que declarou a constitucionalidade da CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, instituída por entidades sindicais. A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2023/2024 e seu termo aditivo do "comércio de rua", CCT 2023/2025 e seu termo aditivo que atende o setor de supermercados e hipermercados de Paranavá e sua base territorial, CCT 2023/2024 do "comércio de rua", CCT 2023/2024 da cidade de Nova Esperança e sua base territorial que atende o setor supermercadistas em suas cláusulas que institui a taxa da Reversão Assistencial Patronal. Sendo assim, a opção pelo não pagamento, poderão ser objeto de cobranças judiciais por parte desta entidade sindical através de seu departamento jurídico. Saque em anexo. A) Guias das empresas de sua responsabilidade que deverá ser preenchida conforme CCT 2023/2024 ou instrução em própria guia; B) Publicação da notificação extrajudicial publicada no Diário do Noroeste de Paranavá; C) CCT 2023/2024 e suas cláusulas; D) Termo aditivo da CCT 2023/2024 que atende toda a sua base territorial; Certos de sua compreensão e colaboração, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais. **SIVAPAR - Sindicato do Comércio Varejista de Paranavá**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA SECID/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2023

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, torna publico quas as 09:05 horas do dia 16 de janeiro de 2024, na WWW.BLL.ORG.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento E instalação de Luminárias de Led	814 Unidades	R\$ 983.929,48	240 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Reginaldo Machado de Souza, Paraná Brasil - Telefone 44 - 34601170 - email - assessoria@tamboara.pr.gov.br. A Pasta tecnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico WWW.TAMBOARA.PR.GOV.BR/PROCESSOSLICITATORIOS/LICITACA O - www.bll.org.br, das 08:00 as 17:00 horas Tamboara - Pr 27 de dezembro de 2023.seguinte

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 157/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Públicos Municipais Efetivos, e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 02/01/2024.

SERVIDORES	MATR.	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANIRILINA RUIZ GUERRA CORREIA	672	08/02/2022 A 09/02/2023
ALAIR ANTONIO PEREIRA	644	01/06/2022 A 31/05/2023
ANA CLAUDIA SECUNDINI FRAUCHES	20541	01/07/2022 A 30/06/2023
ANDREA SECUNDINI DE ALMEIDA	21941	01/04/2021 A 31/03/2022
ANDREA SECUNDINI DE ALMEIDA	21942	09/04/2021 A 08/04/2022
APARECIDA DE FÁTIMA NAVARRO DA SILVA	670	01/01/2023 A 31/12/2023
ASENATE MACHADO LIMA	22753	01/01/2023 A 31/12/2023
CLEBER LEANDRO CARNEVALI	621	09/04/2022 A 08/04/2023
CLETON FEITOZA DOS SANTOS	70123	01/01/2023 A 31/12/2023
CRISLAINE MISSIELLI DIARTE GOUVEIA BONFIM	666	01/01/2023 A 31/12/2023
EDILEUZA APARECIDA DOS SANTOS	669	01/01/2023 A 31/12/2023
EDINEIA MOREIRA DOS SANTOS	27631	15/03/2021 A 14/03/2022
EDUARDO BONO DA SILVA	200	01/01/2023 A 31/12/2023
ELIANE ANDREA FERREIRA DE SOUZA	240	02/06/2022 A 01/06/2023
ELCIO LUIS DA SILVA	307	03/06/2022 A 02/06/2023
ENCARNACAO SANCHES ROMAO	227	02/04/2022 A 01/04/2023
FLAVIO VIRGILINO DOS SANTOS	3961	01/04/2022 A 31/03/2023
GISELENE CRISTIANE ZAMPARO PASQUALETTO	19	01/01/2023 A 31/12/2023
GIZELE GONCALVES DE ALENCAR	667	01/01/2023 A 31/12/2023
GRASIELA MECATI NAKAHARA	70123	01/01/2023 A 31/12/2023
GRAZIELE DOS SANTOS ARAUJO	33530	01/01/2023 A 31/12/2023
IRACEMA PANICHI DA SILVA NOVAES	25181	06/09/2021 A 05/09/2022
IVONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS	26231	05/08/2022 A 04/08/2023
IZABEL CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	21431	08/09/2022 A 07/09/2023
KARINA DOS SANTOS GONCALVES	167	01/01/2023 A 31/12/2023
KATIA REGINA PAZ DA SILVA	70142	01/01/2023 A 31/12/2023
LARISSA TESCARO GEBRING	70120	01/01/2023 A 31/12/2023
LUCIANA DA COSTA	561	28/02/2022 A 27/02/2023
LUCIANE RAFAELA VIOTTO	225	02/04/2022 A 01/04/2023
LUCIANE DE CASSIA GONCALVES DA SILVA	18211	08/09/2022 A 07/09/2023
LUCIMARE CIRILO DE ALMEIDA	273	11/01/2023 A 10/01/2024
LUIZ DA SILVA NAVARRO MARIANO	33601	01/01/2023 A 31/12/2023
MADALENA MINES DE LIMA	662	06/02/2022 A 05/02/2023
MARCELINA PRESLER	658	08/01/2022 A 07/01/2023
MARCIA TEREZA DE ARAUJO DA SILVA	673	09/02/2022 A 08/02/2023
MARCOS MANOEL MACEDO	33441	03/05/2022 A 02/05/2023
MARIA APARECIDA DE SANTANA RONCHI	12442	12/08/2021 A 11/08/2023
MARIA CELIA ALVES DA SILVA	228	02/04/2022 A 01/04/2023
MARIA DO CARMO GUTIERRES NASCIBEMBENE	28521	01/09/2022 A 31/08/2023
MARIA ELIZABETE VIOTTO BEM	655	08/01/2023 A 07/01/2024
MARIA ISABELLA SANCHES DA SILVA	153	23/08/2022 A 22/08/2023
MARIA LUCIA CANDIDA LEITE	255	04/01/2023 A 03/01/2024
MARIA SOLANGE INACIO VENCIGUERA	292	24/09/2022 A 23/09/2023
MIRIAM SANTOS RODRIGUES	226	02/04/2022 A 01/04/2023
NEUCELINA APARECIDA MONTEFOR	665	01/01/2023 A 31/12/2023
NEUCELINA APARECIDA MONTEFOR	675	01/01/2023 A 31/12/2023
NEUZENI MARIA DOS SANTOS	48800	02/04/2022 A 01/04/2023
PATRICIA ROBERTA SANTOS	276	01/01/2023 A 31/12/2023
SOLANGE APARECIDA FIGORARO RUIPERES	239	02/06/2022 A 01/06/2023
TELMIA REGINA DE BARROS CORAL	166	01/01/2023 A 31/12/2023
RAFAEL RONCHI MACEDO	560	01/01/2023 A 31/12/2023
REGIANE CAVALCANTE DA SILVA	70122	01/01/2023 A 31/12/2023
REGINA RODRIGUES PAIVA BONFIM	20461	08/09/2022 A 07/09/2023
RENATA PEREIRA DA SILVA	25341	15/03/2021 A 14/03/2022
RITA DE CASSIA MARQUES DA SILVA	277	10/08/2022 A 09/08/2023
ROSELI CUSTODIO FRERIS	15461	26/11/2022 A 25/11/2023
ROSELI NAVARRO GARCIA	626	09/04/2022 A 08/04/2023
ROZANE TERZINHA DAVOGLIO	562	08/03/2022 A 07/03/2023
SEVERINO JUSTI	18990	08/01/2023 A 07/01/2024
SHIRLEI APARECIDA HONORIO DA SILVA	284	01/01/2023 A 31/12/2023
SILVANA APARECIDA DE SANTANA SOUZA	625	09/04/2022 A 08/04/2023
SILVANA DE LIMA	266	16/06/2022 A 15/06/2023
SILVANA TENORIO DA SILVA	661	08/01/2023 A 07/01/2024
SIMONE SOARES	33280	01/01/2023 A 31/12/2023
SIRLEI APARECIDA TIEZ GASOLLA	283	01/01/2023 A 31/12/2023
SOLANGE APARECIDA FIGORARO RUIPERES	291	03/09/2022 A 02/09/2023
TOMAZ BRANCAO	19611	01/07/2022 A 30/06/2023
VALERIA FERNANDES DE MORAES	716	01/01/2023 A 31/12/2023
VALERIA LEITE DA SILVA	21601	01/03/2022 A 28/02/2023
VALERIA LEITE DA SILVA	21603	01/01/2023 A 31/12/2023
VANIA CRISTINA VIOTTO BEM	233	02/05/2022 A 01/05/2023
VANILDA DA CRUZ LEITE	230	02/04/2022 A 01/04/2023
VERA LUCIA ALVES TRIZ	281	01/09/2022 A 30/08/2023
WASHINGTON LUIS MACHADO DA SILVA	70156	07/10/2022 A 06/10/2023

Art. 2.º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 150/2022- ID 2052/2022
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: MORENA REVENDEDORA DE MOTOSSERRA NACIONAL LTDA
CNPJ/MF N.º 72.220.338/0001-60

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12 (Doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022.

Mirador, 28 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 158/2023

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1.º. CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial, ao servidor Municipal, **JOSE CARLOS VIOTTO**, Matrícula 25851, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 2893, período aquisitivo 15/03/2004 a 14/03/2009, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 03/01/2024 a 01/04/2024.

Art. 2.º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de dezembro de 2023.

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavá	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavá	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.442

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 156/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores públicos municipais estatutários.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1.º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
DENISE ASSY TRIZ GALVAN	688	30	07/12/2023 A 05/01/2024	09/04/2022 A 08/04/2023
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	7819	30	03/01/2024 A 22/01/2024	01/02/2021 A 31/01/2022
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	7819	10	23/01/2024 A 01/02/2024	01/02/2022 A 31/01/2023

Art. 2.º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 28 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº 027/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a equipe de apoio para o acompanhamento na realização de Processos Licitação em cumprimento a Lei 14.133/21 e em conformidade com a Lei Municipal 0642/2023 e termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, celebrado entre o Poder Executivo e Poder Legislativo e dá outras providências.

MÁRCIA OTTEBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a equipe de apoio do Poder Executivo conforme as Normas acima para atuar no acompanhamento se necessários nos processos Licitação inclusive nas Inexigibilidade e Dispensas a serem realizadas no Poder Legislativo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2024 em conformidade com a Lei 14.133/21, Lei Municipal 0642/2023 e Termo de Cooperação nº 02/2023 celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2.º - A equipe de apoio constituída pelo Poder Executivo são:

Juliana Debora da Silva Santos: CPF: 067.379.499-75
RG nº 9.638.501-3 SSP-PR
CPF: 091.269.069-02
RG nº 10.366.113-7 SSP-PR

Fernando Trindade de Carvalho: CPF: 067.379.499-75
RG nº 9.638.501-3 SSP-PR
CPF: 091.269.069-02
RG nº 10.366.113-7 SSP-PR

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 28 de dezembro de 2023.

Márcia Ottesbach Vicente
Presidente da Câmara